



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

EDITAL COMPLETO

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal de Uchoa e de acordo com Decreto nº. 208 de 24 de Janeiro de 2018 e Decreto nº. 210 de 25 de Janeiro de 2018, bem como as diretrizes para operacionalização de programas de Estágio de Estudantes firmado com o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, torna público o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 12 vagas para estagiários conforme quadro abaixo.

ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR

01 (uma) vaga na área de Administração de Empresas

04 (quatro) vagas na área de Pedagogia

01 (uma) vaga na área de Direito

ENSINO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

01 (uma) vaga na área de Técnico em Edificações
--

ENSINO DE NÍVEL MEDIO

05 (cinco) vagas para Ensino Médio

Conforme os moldes legais previstos no Decreto nº. 208 de 24 de Janeiro de 2018 e com as instruções específicas a seguir detalhadas ressalta-se que em nenhuma hipótese, o estágio gerará vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Uchoa.

DA FUNÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1 – O processo seletivo simplificado, objetiva selecionar alunos que estiverem freqüentando os níveis de ensino descritos acima para atuar nos órgãos da Prefeitura Municipal de Uchoa.

DA JORNADA BÁSICA DE ESTÁGIO

2 – A jornada básica de estágio será de até 06 (seis) horas diárias ou até 30 horas semanais; com ajuda mensal (bolsa-auxílio) no valor correspondente de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais) quando se tratar de curso em nível superior; e de 04 (quatro) horas ou 20 (vinte) horas semanais com ajuda mensal (bolsa-auxílio) de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) quando se tratar de curso técnico em nível médio.

DAS INSCRIÇÕES

3 – As inscrições serão efetuadas no período de **29, 30 e 31 de Janeiro e 01 de Fevereiro de 2018, das 09:00 às 16:00 horas e dia 02 de Fevereiro de**

(17) 3826-9500
www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



2018 das 09:00 às 12:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Uchoa, na Av. Pedro de Toledo, nº. 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP.

3.1 – A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente pelo aluno/candidato ao estágio.

3.2 – No ato da inscrição o candidato deverá:

3.2.1 – Tomar conhecimento do inteiro teor deste edital e estar de pleno acordo com os seus critérios;

3.2.2 – Estar freqüentando um dos cursos mencionado nos quadros acima;

3.2.3 – Apresentar atestado de matrícula solicitado na Instituição de Ensino original, constando se o aluno possui dependência a cursar, qual a disciplina e quando poderá cursar, caso não possua dependências evidenciar no atestado de matrícula que o referido aluno não possui dependências, devidamente assinado pelo diretor da Faculdade em papel timbrado, não podendo ser fotocópia, entregue no setor de Administração a cada 06 (seis) meses, isto é no 1º e no 2º Semestre do ano letivo.

3.2.3 – Apresentação de Currículo, preferencialmente com foto;

3.2.4 – Comprovar o cadastro efetuado no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, que pode ser realizado no site: www.ciee.com.br ou pessoalmente à Rua XV de Novembro, nº. 3650, Centro, na cidade de São José do Rio Preto/SP;

3.2.4 – Preencher ficha de inscrição no local apontado no item 3, com os dados pessoais do candidato constando que atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

4 – A avaliação dos candidatos consistirá de processo seletivo constituído de três fases classificatórias: análise curricular, elaboração de redação com temas atuais, e posterior entrevista realizada pelo Diretor responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

4.1 – Os candidatos aprovados serão classificados nominalmente. Os não aprovados serão listados por número de inscrição.

4.2 – Em caso de empate na classificação final, terão preferência sucessivamente os candidatos que:

4.2.1 – Tiverem maior idade.

DO PROCESSO SELETIVO

5 – A primeira fase do processo seletivo será realizada pelo Diretor, ou chefia imediata responsável pela área, que efetuará a análise curricular após a inscrição do candidato.

5.1 – A segunda fase será realizada na **EM Dr. Paulo Birolli Neto, situada à Avenida Marechal Deodoro, nº. 435 no dia 04 de Fevereiro de 2018, com início as 09:00 hs e término as 10:00 hs**, onde os estagiários inscritos serão submetidos a elaboração de redação envolvendo temas atuais e a sua correção será realizada por professores da rede Municipal de Uchoa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



5.2 – Os candidatos classificados na segunda fase serão convocados para a terceira fase, que consiste em entrevista realizada pelo Diretor responsável pelo Departamento que solicitou o estagiário.

5.3 – Não haverá em nenhuma hipótese, segunda chamada ou repetição do processo seletivo, bem como não será permitido ao candidato realizar o processo seletivo em local diferente do designado, sob qualquer alegação.

DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

6 – A convocação dos candidatos, avisos, resultados do processo seletivo, classificação final e as decisões dos recursos serão afixadas no Paço Municipal e publicadas no site www.uchoa.sp.gov.br até o dia 09 de Fevereiro de 2018.

DOS RECURSOS

7 – Das decisões finais do processo seletivo caberá recurso, devidamente protocolado, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Uchoa, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da respectiva publicação.

7.1 – Recebido o recurso, em 02 (dois) dias úteis, será pronunciada a decisão.

DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

8 – O resultado final do processo seletivo será submetido à homologação do Prefeito Municipal, com a indicação da ordem de classificação final dos candidatos habilitados para o referido estágio.

8.1 – A chamada para assinatura do contrato de estágio obedecerá à ordem classificatória dos candidatos aprovados e de acordo com as necessidades da Municipalidade, não sendo obrigada a chamar todos os classificados, dentro do limite de vagas.

DAS EXIGÊNCIAS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

9 – No ato da assinatura de contrato de estágio, deverá o candidato apresentar os seguintes documentos:

9.1 – Original e cópia da carteira de Identidade;

9.2 – Original e cópia do CPF;

9.3 – Cópia ou original de comprovante de residência;

9.4 – Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

9.5 – Numero de conta corrente própria, do banco do Brasil;

9.6 – Declaração da faculdade constando a série e curso nos quais o aluno está matriculado no ano de 2017;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



9.7 – Cópia do boleto bancário com o valor da mensalidade referente ao curso freqüentado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

10 – Os casos aqui omissos serão resolvidos pela comissão de processo seletivo.

Uchoa, 29 de Janeiro de 2018.

VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal